



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA INFANTIL

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 60.922.168/0053-07
CNES: 2491710
Município: TUBARÃO
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRÁUMATO-ORTOPEDIA (25.01)
Vigência: Junho/2018

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM nº 221 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopédica

Plano Estadual de Ortopedia CIB/13 de 08/04/2005

Portaria Habilitação SAS nº 90 de 30/03/2009

Deliberação CIB 136 de 21/06/2018

3. INTERNAÇÕES



3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (Subgrupo 04.08)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	200.339	1	1.029,04
Carbonífera	433.675	1	2.227,57
Laguna	365.687	1	1.878,35
Total	999.701	3	5.134,96

Custo Médio: R\$ 5.134,95

3.2- Internações Cirúrgicas de Média Complexidade

Conforme portaria ministerial SAS 90 de 27/03/2009, que define serviços e centros de referencia de alta complexidade em traumatologia ortopedia:

Os hospitais credenciados como Unidades de Assistência, habilitados para procedimentos de alta complexidade, e os Centros de Referência devem realizar, pelo SUS, no mínimo 12 procedimentos de cirurgia traumato-ortopédica de média complexidade para cada procedimento de alta complexidade.

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	200.339	2	19,04	2	19,04	4	38,08
Carbonífera	433.675	4	41,21	4	41,21	8	82,42
Laguna	365.687	4	34,75	3	34,75	7	69,50
Total	999.701	10	95	9	95	19	190,00

Custo Médio: R\$ 10,00



5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Tomografia Computadorizada (Subgrupo 02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	200.339	1	39,45
Carbonífera	433.675	1	85,39
Laguna	365.687	1	72,00
Total	999.701	3	196,84

Custo Médio: R\$ 114,44

5.2 Ressonância Magnética (Subgrupo 02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	200.339	1	99,15
Carbonífera	433.675	1	214,62
Laguna	365.687	1	180,97
Total	999.701	3	494,74

Custo Médio: R\$ 268,88

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica	3	5.134,96
Total Hospitalar	3	5.134,96
Consulta Cirúrgica	19	190,00
Tomografia	3	196,84
Ressonância	3	494,74
Total Ambulatorial	25	881,58
Total Geral	28	6.016,54

7. ESPECIFICAÇÕES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA**

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

Cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatologia-Ortopedia em Santa Catarina” aprovado na CIB em abril de 2005.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de ortopedia.

Fica também condicionada que para a realização de cada cirurgia de alta complexidade seja, realizados 12 (doze) cirurgias de média complexidade.

Atendimento **integral** em ortopedia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.



Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” e no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

A unidade deverá ser regulada pelo gestor responsável pelo serviço e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo, respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde, quando da disponibilidade do total de recursos financeiros previstos.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda desta habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.



8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Araranguá	42014 Extremo Sul Catarinense	67.578
Balneário Arroio do Silva	42014 Extremo Sul Catarinense	12.705
Balneário Gaivota	42014 Extremo Sul Catarinense	10.692
Ermo	42014 Extremo Sul Catarinense	2.066
Jacinto Machado	42014 Extremo Sul Catarinense	10.457
Maracajá	42014 Extremo Sul Catarinense	7.207
Meleiro	42014 Extremo Sul Catarinense	7.028
Morro Grande	42014 Extremo Sul Catarinense	2.898
Passo de Torres	42014 Extremo Sul Catarinense	8.594
Praia Grande	42014 Extremo Sul Catarinense	7.326
Santa Rosa do Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	8.338
São João do Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	7.280
Sombrio	42014 Extremo Sul Catarinense	30.010
Timbé do Sul	42014 Extremo Sul Catarinense	5.354
Turvo	42014 Extremo Sul Catarinense	12.806
Orleans	42015 Carbonífera	22.785
Balneário Rincão	42015 Carbonífera	12.570
Cocal do Sul	42015 Carbonífera	16.544
Criciúma	42015 Carbonífera	213.023
Forquilha	42015 Carbonífera	26.368
Içara	42015 Carbonífera	55.581
Lauro Muller	42015 Carbonífera	15.174
Morro da Fumaça	42015 Carbonífera	17.642
Nova Veneza	42015 Carbonífera	14.987
Siderópolis	42015 Carbonífera	13.920
Treviso	42015 Carbonífera	3.891
Urussanga	42015 Carbonífera	21.190
Armazém	42016 Laguna	8.587
Braço do Norte	42016 Laguna	33.016
Capivari de Baixo	42016 Laguna	24.559
Grão Pará	42016 Laguna	6.542
Gravatal	42016 Laguna	11.423
Imaruí	42016 Laguna	10.326
Imbituba	42016 Laguna	44.412
Jaguaruna	42016 Laguna	19.755
Laguna	42016 Laguna	45.500
Pedras Grandes	42016 Laguna	4.000
Pescaria Brava	42016 Laguna	10.022
Rio Fortuna	42016 Laguna	4.601



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA**

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Sangão	42016 Laguna	12.446
Santa Rosa de Lima	42016 Laguna	2.137
São Ludgero	42016 Laguna	13.165
São Martinho	42016 Laguna	3.189
Treze de Maio	42016 Laguna	7.070
Tubarão	42016 Laguna	104.937

DATA: Maio/2020

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE